



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023

PROCESSO PM-ADM-2023/05138

TIPO: MAIOR OFERTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 72/2023 - PROCESSO PM-ADM-2023/05138, tipo MAIOR OFERTA por LOTE. Objeto: Venda de espaços para exploração destinados à venda de bebidas, alimentação, artesanatos, no Centro de Eventos JOSE CARLOS ZANQUETA, para a realização da XXXIX FEJUNA 2023, que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2023, conforme C.I nº 2141/2023 e solicitação nº 221/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/07/2023 às 10h (horário local).

Nova Andradina - MS, 27 de junho de 2023.

Edna de Souza Lima Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA GOLFÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla sertaneja Zé Ricardo & Thiago, de acordo com a Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/01165, bem como a Solicitação nº 150/2023. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 65-67 do referido processo.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente a empresa GOLFÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 10.975.972/0001-55.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Proj./Ativ.:2.032-Apoio e Incentivo à Cultura.

Dotação:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 82

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: O prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado com base no artigo 57-II, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 14 de junho de 2023.

ASSINARAM

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

GOLFÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Anderson Bernardes de Oliveira

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS E A EMPRESA SILVA & AZAMBUJA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviço execução de mão de obra especializada para a execução de rede e iluminação pública na Avenida Eurico Soares Andrade, Trecho da rodovia 473, entre a rua Antônio Duarte, primeira rotatória (800 metros de distância), sentido Instituto Federal, no Município de Nova Andradina-MS conforme solicitação nº 1221930/2022 e CI nº 262/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 343.688,33 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais, trinta e três centavos).

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2.021 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública.

Código Reduzido: 240

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações.

Fontes de Recursos: 1.751 - Recursos COSIP

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2023.

ASSINARAM: Roberto Ginell Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenadora de despesas Contratante Silva & Azambuja Ltda Luiz Antônio da Silva Filho Contratada

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 060/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores do objeto presente no contrato, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento praticados no mercado, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o valor unitário dos itens fica conforme tabela abaixo:

Rodrigues Comercio de Alimentos Ltda

Item	Especificação	Marca	Valor Contratado	Valor para Reequilíbrio
01	Carne em iscas Patinho (kg) IQF	MULTBEEF	29,50	39,07
02	Carne bovina moída Patinho (kg) IQF	MULTBEEF	27,98	36,81
03	Carne Suína Pernil (kg) IQF	MULTBEEF	15,80	20,00
04	Filé de coxa e sobrecoxa desossada (kg) IQF	CENTROESTE	18,00	23,35

Nova Andradina-MS, 23 de junho de 2023.

Assinam: Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda Sidney Rodrigues De Almeida Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DO OBJETO Contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla sertaneja Humberto & Ronaldo, para atender na 39ª Fejuna 2023, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/01164, bem como a Solicitação nº 149/2023. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 55 -56 do referido processo.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), referente a empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 22.316.617/0001-53.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Proj./Ativ.:2.032-Apoio e Incentivo à Cultura.

Dotação:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 82

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO O prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado com base no artigo 57 -II, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 13 de junho de 2023.

ASSINARAM:

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Maria José Alves Cabral

Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do CONTRATO Nº 089/2021, celebrado com a Fomecedora: **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e a Fomecedora.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Junho de 2023.

ROBERTO GINELL

Secretário. Municipal de Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1535/2023
Data do Empenho: 23/06/2023
Ordinário

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	134.940,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	28.480,00
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	163.420,00
		Total (A - B):	336.580,00

Credor:	LIDER ASFALTO RAPIDO EIRELI		
CPF/CNPJ:	36.646.042/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Avenida José Munia - 5209	Cidade:	São José do Rio Preto UF: SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10040-4
Agência:	6760-1 - CEDRAL	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Referente aquisição de massa asfáltica usinada, conforme especificações na solicitação nº. 1221968/2022 em anexo, para atender operação tapa-buraco em vias públicas, conforme c.i nº 035/2022, a pedido da secretaria municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 40/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 2/2023 e ATA de Registro de Preço nº 40/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	28.480,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 2/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo: 215/2022	Data: 01/01/2023
		Número Contrato:	Data: 22/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2023
Responsável

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1536/2023
Data do Empenho: 23/06/2023
Ordinário

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	163.420,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	28.480,00
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	191.900,00
		Total (A - B):	308.100,00

Credor:	LIDER ASFALTO RAPIDO EIRELI		
CPF/CNPJ:	36.646.042/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Avenida José Munia - 5209	Cidade:	São José do Rio Preto UF: SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10040-4
Agência:	6760-1 - CEDRAL	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Referente aquisição de massa asfáltica usinada, conforme especificações na solicitação nº. 1221968/2022 em anexo, para atender operação tapa-buraco em vias públicas, conforme c.i nº 035/2022, a pedido da secretaria municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 40/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 2/2023 e ATA de Registro de Preço nº 40/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	28.480,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 2/2023		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo: 215/2022	Data: 01/01/2023
		Número Contrato:	Data: 22/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2023
Responsável

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1537/2023
Data do Empenho: 23/06/2023
Ordinário

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN
PORTARIA Nº 001/2023/DEMTRAN DE 27 de junho de 2023.

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	191.900,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	28.480,00
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	220.380,00
		Total (A - B):	279.620,00

Credor:	LIDER ASFALTO RAPIDO EIRELI	Inscr.Est.Ident.Prof.:		Telefone:	(17) 3215-8181	UF:	SP
CPF/CNPJ:	36.646.042/0001-41						
Endereço:	Avenida José Munia - 5209	Cidade:	São José do Rio Preto				
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10040-4				
Agência:	6760-1 - CEDRAL	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Referente a aquisição de massa asfáltica usinada, conforme especificações na solicitação nº. 1221968/2022 em anexo, para atender operação tapa-buraco em vias públicas, conforme ci nº 035/2022, a pedido da secretaria municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediada ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 40/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 2/2023 e ATA de Registro de Preço nº 40/2023
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicam-se as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 28.480,00

Fundamento legal: Número Licitação: 2/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 215/2022 Data: 01/01/2023
Número Contrato: Data: 22/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2023
Responsável

JULIO CESAR CASTRO
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº. 417 de 27 de Junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor público municipal **ADELAR BELO** para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (PM-ADM-2023/04457).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de junho de 2023.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Informe a Atualização do Credenciamento dos Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Nova Andradina, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. A fim de dar publicidade, através de publicação em Diário Oficial do Município, do credenciamento dos profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) torna público a relação dos profissionais abaixo relacionados para atuar nas infrações de competência do órgão municipal, por terem concluídos o 19º Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito, em consonância com a Portaria SENATRAM nº 966/22 e deliberação CETRAM/MS Nº 547/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8ºBPM – NOVA ANDRADINA-MS

Posto/grad.	Mat.	Nome	CPF
ST	71126021	ANSELMO TOLOTTI	481.618.101-68
ST	119242021	MARCIO CORRA DE ASSIS	871.209.681-49
SGT	131860021	WERVELEY CESAR DA SILVA	976.469.461-68
SGT	112702021	ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO	816.919.391-53
SGT	34627021	ANTONIO ELI DE MORAES	272.329.721-72
CB	423434021	GEOVANA DOS SANTOS	037.613.841-65
ST	113820021	ELIAS VIERIA TOLOTTI	826.763.211-53
SGT	101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETO	716.338.711-34
SGT	13986021	JOSIMAR LOPES DEPIERI	016.405.111-21
SGT	131935021	JOSICLEIDE BARROS DA SILVA	977.024.981-53



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

SGT	106255021		MARCIO ROGERIO QUINELATTO	776.547.901-63
CB	426779021		DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	396.025.278-11
CB	426983021		KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO	044.880.041-13
SGT	10603021		EVERTON RODRIGUES SIMÕES	014.609.251-14
ST	18888021		MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS	017.862.341-57
CB	425266021		THIAGO APARECIDO DA SILVA	037.540.091-50
CB	122213021		JONATHAN NUNES DA SILVA	031.260.851-99
CB	426871021		CASSIA ALVES CARNEIRO	898.068.241-72

Fiscal de trânsito	Mat.	Nome	CPF
Fiscal de trânsito	10299	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	840.087.502-82
Fiscal de Trânsito	9980	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	831.883.391-00
Fiscal de Trânsito	9979	LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA	063.885.211-00

Nova Andradina, 27 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO
Diretor do Departamento Municipal
de Trânsito e Transporte

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 85/2023

1. Adoto a justificativa como inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para a Veículos: **CHEVROLET ONIX SED. PLUS PREM. 1.0 12V TB FLEX AUT** Ano:2022/2023, Placa:RWC2C46 Chassi:9BGEY69H0PG123097 e **FIAT SIENA EL CELEBRATION 1.4 8V FLEX**, Ano 2014/2014, Placa NRZ3364 Chassi 9BD372171E4048689, do PREVINA. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto ao despacho 05 do referido processo.

3. Favorecida:

3.1 **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, perfazendo um valor estimado de **R\$ 2.958,84 [dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos]** para o veículo Onix e **R\$ 2.220,08 [dois mil, duzentos e vinte reais e oito centavos]** para o veículo Siena.

4. **Proj/Ativ.:** 2.116 - Manutenção E Enc. C/ Atividades Administrativas Do Previna
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 08.

5. **Condições de fornecimento:** imediato após solicitação

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 22 de Junho de 2023.

Edna Chulli
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2023

CONTRATO: 54/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: FRANZONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO nº: 26/2023

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão presencial 12 horas.

OBJETO: Credenciamento médico para a prestação de serviços no pronto socorro para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (05/06/2023 à 05/06/2024).

DATA: 05/06/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

FRANZONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 64/2023
	Processo Adm.: 64/2023 Data do Processo: 23/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 64/2023
b) **Nr. Licitação:** 64/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 23/06/2023
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE CLIPADORES CIRCULARES USADO EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Participante: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CLIPADOR CIRCULAR INTRALUMINAL - CLIPADOR CIRCULAR INTRALUMINAL	2,000	UN	1.350,00	2.700,00
2	CLIPADOR CURVO CORTANTE 40 MM - CLIPADOR CURVO CORTANTE 40 MM	2,000	UN	1.165,00	2.330,00
3	CLIPADOR LINEAR CORTANTE 80MM - CLIPADOR LINEAR CORTANTE 80MM	2,000	UN	1.033,00	2.066,00
4	CARGA EXTRA PARA CLIPADOR - CARGA EXTRA PARA CLIPADOR	2,000	UN	254,00	508,00
				Total do Participante:	7.604,00
				Total Geral:	7.604,00

Nova Andradina, 23/06/2023

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 3

Página: 2 / 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 52/2023	
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Telefone: (67) 3441-5050	Processo Adm.: 61/2023 Data do Processo: 13/06/2023	

- 02 UN TRAQUEIA DE SILICONE 22MM X 100MM
 - 01 UN YPSILON PARA TRAQUEIA 22 MM
 - 01 UN BALÃO DE SILICONE DE 3 LITROS.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO - CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO - Kit que permite a oxigenação e a aspiração pelo mesmo equipamento e ao mesmo tempo se necessário. o conjunto deve conter: 01 Tomada Dupla de Oxigênio; 01 Aspirador para Oxigênio com frasco de policarbonato 400 ml; 01 Fluxômetro para Oxigênio de 0 a 15 litros; 01 Conjunto de Umidificação para Oxigênio 250 ml;	50,000	UN	294,26	14.713,00
17	EXTRATOR OBSTETRICO A VACUO - EXTRATOR OBSTETRICO A VACUO - leves, anatômicos e ideais para auxiliar partos, devem ger a pressão necessária para extração, além de serem facilmente desinfetados e reparados, aumentando a sua vida útil. Devem possuir um manômetro para auxiliar o usuário a controlar a sucção, assim como um galinho para diminuir a pressão do vácuo gradual ou instantaneamente.	10,000	UN	548,90	5.489,00
21	KIT DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO) - KIT DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO), COM NEBULIZADOR, MÁSCARA FACIAL E CONEXÃO OXIGÊNIO - PLÁSTICO RESISTENTE.	200,000	UN	15,52	3.104,00
26	SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO 110 V - SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO 110 V- A SERRA ELÉTRICA PARA A REMOÇÃO DE GESSO TRANSFORMA O MOVIMENTO ROTACIONAL DO MOTOR EM MOVIMENTO OSCILATÓRIO NA LÂMINA DE CORTE. DESTA FORMA, PODE-SE GARANTIR QUE NENHUM DANO SERÁ CAUSADO À PELE DO PACIENTE. POSSUI: - SEGURANÇA TOTAL NA REMOÇÃO DE GESSO; - PESO REDUZIDO FACILITANDO O MOVIMENTO DO OPERADOR; - POTÊNCIA IDEAL, GARANTE CORTE RÁPIDO E PROGRESSIVO ATE PARTES MAIS DENSAS DO GESSO; - CABO DE 3 METROS, PERMITE MAIOR MOBILIDADE PARA O CORTE; CABO ANATÔMICO, MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. MOTOR DE ESCOVAS, POTÊNCIA DE 180 W, ROTAÇÃO DO MOTOR: 1800 RPM, CÂMBIO EM AÇO ESPECIAL COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, LÂMINAS DE CORTE EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL. PESO: 1,4 KG, COMPRIMENTO: 280 MM, LARGURA: 64 MM. CONTÉM: 01 LÂMINA DE 2 POL, 01 LÂMINA DE 2 1/2 POL, 01 CHAVE COMBINADA DE 12,7 MM OU 1/2 PARA A TROCA DA LÂMINA. 01 FOLHETO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,000	UN	2.426,80	4.853,60
Total do Participante:				69.662,05	

Participante: GONCALO & CIA LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 61/2023
 b) **Nr. Licitação:** 52/2023 - PR
 c) **Modalidade:** Pregão presencial
 d) **Data de Homologação:** 26/06/2023
 e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender ao setor de Assistência à Saúde do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

Participante: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BRACAIDEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTE - BRACAIDEIRA ADULTO COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL- braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo como fecho de velcro, de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Pera anatômica com válvula de descarga e com bolsa em material de borracha para armazenar. Inspeccionado e aprovado pelo Inmetro. Embalagem com data de fabricação, n do lote, reg. No ministério da saúde e de acordo com as legislações vigente na ANVISA. Com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.	350,000	UN	43,30	15.155,00
6	BRACAIDEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. - BRACAIDEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. BRACAIDEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO, COM SISTEMA DE CONEXÃO FLEXI PORT MEDIDA TAMANHO ADULTO Nº 11, CONFECCIONADA EM LONA RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXIVEL, LIVRE DE LÁTEX, TENDO COMO FECHO DE VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. INSPECIONADO E APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG. NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO UM ANO.	200,000	UN	106,85	21.370,00
7	BRACAIDEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - BRACAIDEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - BRACAIDEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO, COM SISTEMA DE CONEXÃO FLEXI PORT MEDIDA TAMANHO ADULTO Nº 09, CONFECCIONADA EM LONA RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXIVEL, LIVRE DE LÁTEX, TENDO COMO FECHO DE VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. INSPECIONADO E APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, N DO LOTE, REG. NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTE NA ANVISA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO UM ANO.	5,000	UN	141,75	708,75
13	CIRCUITO RESPIRATORIO ADULTO - CIRCUITO RESPIRATORIO ADULTO - PARA APARELHO DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA DEVE CONTER:	10,000	UN	426,87	4.268,70

Página: 3 / 3

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	TOMADA DUPLA DE PAREDE DE OXIGENIO - TOMADA DUPLA DE PAREDE PARA OXIGENIO - As tomadas duplas são utilizadas em postos medicinais ou reguladores de pressão para cilindros para conexão de mais de um produto simultaneamente, como fluxômetros, aspiradores, etc. A tomada deve conter: Corpo em Alumínio Injetado com pintura eletrostática, niples em latão cromado e borboleta em polipropileno, válvula de impacto em todos os pontos de saída.	30,000	UN	83,90	2.517,00
28	UNIDADES: BRACAIDEIRA NYLON FECHO/VELCRO OBESO C/MANGUITO. - UNIDADES: BRACAIDEIRA NYLON FECHO/VELCRO OBESO C/MANGUITO. Material da Braçadeira: Nylon. Já acompanha o manguito. Para aparelho de pressão analógico obeso, - para uso exclusivo em Aparelho de Pressão Aneróide. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e mão de obra. Adulto já acompanha o manguito	20,000	UN	77,10	1.542,00
Total do Participante:				10.233,50	
Total Geral:				79.895,55	

Nova Andradina, 26/06/2023

MARCIO LUIZ SOARES
 DIRETOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2023
	Processo Adm.: 86/2023 Data do Processo: 01/06/2023
CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 100/2023
	Processo Adm.: 100/2023 Data do Processo: 26/06/2023
CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 86/2023
- b) Nr. Licitação: 51/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 23/06/2023
- e) Objeto da Licitação: *Locação de 03 (três) Containers para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.*

Participante: ELLUS ADMINISTRACAO , GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de 03 Módulos tipo Container- Módulo escritório, módulo tipo container fabricado em frigopainel de no mínimo 30 mm de largura, constituído por dois revestimentos metálicos interligados por um núcleo isolante, revestido em ambas as faces em chapas de aço galvanume com no mínimo 0,50 mm de espessura e pré-pintadas na cor branca, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2h50 altura. Contendo uma porta de acesso medindo 1,20 x 2m10, duas janelas de correr de no mínimo 82cm x 84 cm, instalação elétrica (220 V) com um interruptor, abertura e instalação para ar condicionado, forro térmico no teto. Acopladas com duas portas de abrir de no mínimo 1,20 x 2,10. Incluso frete de entrega e retirada com caminhão munck. - Locação de 03 Módulos tipo Container- Módulo escritório, módulo tipo container fabricado em frigopainel de no mínimo 30 mm de largura, constituído por dois revestimentos metálicos interligados por um núcleo isolante, revestido em ambas as faces em chapas de aço galvanume com no mínimo 0,50 mm de espessura e pré-pintadas na cor branca, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2h50 altura. Contendo uma porta de acesso medindo 1,20 x 2m10, duas janelas de correr de no mínimo 82cm x 84 cm, instalação elétrica (220 V) com um interruptor, abertura e instalação para ar condicionado, forro térmico no teto. Acopladas com duas portas de abrir de no mínimo 1,20 x 2,10. Incluso frete de entrega e retirada com caminhão munck.	12,000	MES	6.916,70	83.000,40

Total do Participante: 83.000,40
 Total Geral: 83.000,40

Página: 2 / 2

Nova Andradina, 23/06/2023

 MARCIO LUIZ SOARES
 DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 100/2023
- b) Nr. Licitação: 100/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 27/06/2023
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em construção civil e fornecimento de coluna de ferro armada para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.*

Participante: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Coluna armada de ferro com no mínimo 8 mm por 7 x 14 de 6 metros - Coluna armada de ferro com no mínimo 8 mm por 7 x 14 de 6 metros	10,000	UN	94,90	949,00

Total do Participante: 949,00

Participante: JOAO VALDAIR RODRIGUES BORGES

1	Mão de obra de fundação estrutural para acomodação de containers com rampa de acesso em pedra brita, com abertura de porta e requadro para o interior do hospital - Mão de obra de fundação estrutural para acomodação de containers com rampa de acesso em pedra brita, com abertura de porta e requadro para o interior do hospital	1,000	UNI	2.940,00	2.940,00
---	---	-------	-----	----------	----------

Total do Participante: 2.940,00

Total Geral: 3.889,00

Nova Andradina, 27/06/2023

 MARCIO LUIZ SOARES
 DIRETOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2022 - DEZEMBRO/2022

Página: 1 / 1
 Exercício de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.260.181,78	7.474.535,29	9.086.646,64	9.182.073,75	9.342.811,51	13.365.277,83	9.809.715,96	9.582.096,12	10.849.062,39	9.798.070,98	10.144.039,68	17.372.906,74	123.267.418,67	124.035,94	
Pessoal Ativo	6.569.888,09	6.753.353,54	8.320.227,20	8.410.110,87	8.557.752,08	12.194.072,86	9.008.956,23	8.768.063,25	9.936.671,17	8.924.071,64	9.230.875,87	16.052.955,74	112.726.998,54	56.511,81	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.791.117,82	5.967.740,27	7.329.645,12	7.399.237,66	7.580.379,54	11.154.509,75	7.963.202,71	7.723.908,43	8.788.804,74	7.828.470,11	8.111.552,28	13.990.297,17	99.628.865,60	56.511,81	
Obrigações Patronais	778.770,27	785.613,27	990.582,08	1.010.873,21	977.372,54	1.039.563,11	1.045.753,52	1.044.154,82	1.147.866,43	1.095.601,53	1.119.323,59	2.062.658,57	13.098.132,94	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	690.293,69	721.181,75	766.419,44	771.962,88	785.059,43	1.171.204,97	800.759,73	814.032,87	877.824,32	835.931,30	849.038,04	1.257.794,12	10.341.502,54	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	623.402,63	646.738,48	694.352,17	700.474,95	712.237,56	1.063.211,54	728.480,78	741.753,92	805.483,04	763.652,35	772.716,57	1.166.374,07	9.418.878,06	0,00	
Pensões	66.891,06	74.443,27	72.067,27	71.487,93	72.821,87	107.993,43	72.278,95	72.278,95	72.341,28	72.278,95	76.321,47	91.420,05	922.624,48	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.566,90	38.068,04	64.125,77	62.156,88	198.917,59	67.524,13	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	693.167,21	737.996,16	884.381,46	893.464,13	1.073.485,71	1.471.490,90	1.050.647,24	947.705,07	1.687.335,79	867.526,58	1.115.398,30	1.926.156,51	13.348.755,06	56.511,78	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.294,80	23.044,80	6.340,55	9.806,10	161.071,70	199.551,48	149.152,06	32.937,75	602.413,99	11.895,27	143.142,93	611.205,11	1.951.856,54	51.304,32	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.578,72	11.065,54	117.962,02	121.501,25	127.354,58	100.734,45	100.734,45	100.734,45	207.097,48	19.700,01	123.217,33	57.157,28	1.088.838,56	5.207,46	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	690.293,69	703.885,82	760.078,89	762.156,78	785.059,43	1.171.204,97	800.759,73	814.032,87	877.824,32	835.931,30	849.038,04	1.257.794,12	10.308.059,96	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.567.014,57	6.736.539,13	8.202.265,18	8.288.609,62	8.269.325,80	11.893.786,93	8.759.068,72	8.634.391,05	9.161.726,60	8.930.544,40	9.028.641,38	15.446.750,23	109.918.663,61	67.524,16	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							252.146.493,51								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)							2.037.186,11								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)							0,00								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VII)							250.109.307,40								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)							109.986.187,77		43,98%						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							135.059.026,00		54%						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							128.306.074,70		51,3%						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							121.553.123,40		48,6%						

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 24/05/2023, às 12:03:28.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.724.522,31	20.574.828,26	19.389.313,30	20.435.367,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.600.243,80	19.509.784,02	18.385.340,97	20.280.465,36
Empréstimos	8.476.820,03	7.886.153,99	7.269.607,32	7.874.227,86
Internos	8.476.820,03	7.886.153,99	7.269.607,32	7.874.227,86
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	3.200.772,62	3.200.772,62	3.200.772,62	3.142.585,45
Internos	3.200.772,62	3.200.772,62	3.200.772,62	3.142.585,45
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.922.651,15	8.442.857,41	7.914.961,03	9.263.652,05
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.922.651,15	8.422.857,41	7.914.961,03	9.263.652,05
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.124.278,51	1.065.044,24	1.003.972,33	154.902,04
DEDUÇÕES (II)	64.874.152,14	71.108.836,41	88.389.177,85	82.396.962,36
Disponibilidade de Caixa¹	64.874.152,14	71.108.836,41	88.389.177,85	82.396.962,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.393.170,18	76.196.561,19	93.489.938,94	82.695.362,20
(-) Restos a Pagar Processados	519.018,04	2.919.127,02	2.810.509,93	258.519,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.168.597,76	2.290.251,16	39.880,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-43.149.629,83	-50.534.008,15	-68.999.864,55	-61.961.594,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	214.963.196,85	221.950.331,28	244.034.997,16	252.146.493,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	507.320,00	744.506,11	2.387.186,11	2.037.186,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	214.455.876,85	221.205.825,17	241.647.811,05	250.190.307,40
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,13%	9,30	8,02	8,17
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-20,12%	-22,84	-28,55	-24,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	257.347.052,22	265.446.990,20	289.997.373,26	300.131.168,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	231.612.347,00	238.902.291,18	260.979.635,93	270.118.051,99
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	82.051.948,93	82.051.948,93	82.051.948,93	195.154.915,79
RP NÃO-PROCESSADOS	25.432.980,01	62.828.233,21	52.478.403,09	19.619.543,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 24/05/2023, às 10:32:24.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

Página: 1 / 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	214.963.196,85	221.950.331,28	244.034.997,16	252.146.493,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	507.320,00	744.506,11	2.387.186,11	2.037.186,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	214.455.876,85	221.205.825,17	241.647.811,05	250.109.307,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	47.180.292,91	48.665.281,54	53.162.518,43	55.024.047,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	42.462.263,62	43.798.753,39	47.846.266,59	49.521.642,87

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 26/04/2023, às 10:23:29.

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	252.146.493,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.037.186,11	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	250.109.307,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	40.017.489,18	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	36.015.740,27	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.507.651,52	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	501.360,55
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	501.360,55
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 24/05/2023, às 12:14:35.
Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f	(h)	(i) = (g-h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	29.750.252,82	15.029,34	3.483,66	12.100,26	18.796,17	0,00	29.700.843,39	4.957.921,14	0,00	24.742.922,25
Recursos Não Vinculados de Impostos	29.750.252,82	15.029,34	3.483,66	12.100,26	18.796,17	0,00	29.700.843,39	4.957.921,14	0,00	24.742.922,25
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	52.945.109,38	118.196,63	121.809,43	4.457.153,02	21.084,61	0,00	48.226.865,69	10.370.906,71	0,00	37.855.958,98
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.707.431,91	45.067,88	0,00	706.701,05	74.471,62	0,00	4.881.191,36	4.439.544,56	0,00	441.646,80
Transferências do FUNDEB	4.315.876,94	0,00	17.541,44	2.478.617,84	2.670,97	0,00	1.817.046,69	51.304,32	0,00	1.765.742,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.602.375,43	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	2.598.975,43	1.380.502,38	0,00	1.218.473,05
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.533.108,66	1.547,51	7.042,86	104.115,50	18.304,10	0,00	2.402.098,69	754.096,77	0,00	1.648.001,92
Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.451.511,48	3.188,48	93.825,13	10.661,84	-623,61	0,00	9.344.459,64	1.038.249,14	0,00	8.306.210,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	13.378.377,34	0,00	0,00	0,00	12.801,97	0,00	13.365.575,37	1.659.095,33	0,00	11.706.480,04
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Previdenciário)²	242.222,80	0,00	0,00	0,00	-148.301,08	0,00	390.523,88	0,00	0,00	390.523,88
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-4.119,92	0,00	0,00	0,00	59.405,82	0,00	-63.525,74	178.538,01	0,00	-242.063,75
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e	378.149,80	0,00	0,00	255.403,24	0,00	0,00	122.746,56	0,00	0,00	122.746,56
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.842.993,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842.993,94	0,00	0,00	2.842.993,94
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	11.497.181,00	68.392,76	0,00	901.653,55	2.354,82	0,00	10.524.779,87	869.576,20	0,00	9.655.203,67
TOTAL (III) = (I + II)	82.695.362,20	133.225,97	125.293,09	4.469.253,28	39.880,78	0,00	77.927.709,08	15.328.827,85	0,00	62.598.881,23

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 24/05/2023, às 12:21:11.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até 3º Quadrimestre de 2022

Página : 1
 Exercício de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	252.146.493,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	250.109.307,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	250.109.307,40

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	109.986.187,77	43,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	135.059.026,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	128.306.074,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	121.553.123,40	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-61.961.594,96	-24,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	300.131.168,88	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.024.047,63	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.017.489,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.507.651,52	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.328.827,85	62.598.881,23

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 24/05/2023, às 13:01:22.

Nota(s) Explicativa(s):